

PORTARIA Nº 504/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 192/2020, substituindo a servidora **IRIS LEYDE LIMA VIEIRA**, SIAPE nº 2399973, pela servidora **CAMILA CALHAU ANDRADE REIS**, SIAPE nº 2209884, como representante TAE da Reitoria no Comitê Emergencial de Crise - Pandemia COVID-19.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itabuna, 27 de agosto de 2020



JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA